



Trabalho apresentado no 20º CBCENF

Título: QUAIS OS LIMITES DA AUTODETERMINAÇÃO CORPORAL DA MULHER GESTANTE?
UMA REVISÃO

Autores: BETO DOUGLAS ALVES CARDOSO (Relator)
LÍVIA MARIA MELLO VIANA
JANDERSON CASTRO DOS SANTOS
LUIS FILIPE SANTOS DA SILVA
GREGORY SANTOS DIAS DE ALMEIDA
IANESKA BÁRBARA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Modalidade: Pôster
Área: Trabalho, Ética e Legislação profissional
Tipo: Pesquisa

Resumo:

Objetivo: descrever os aspectos que envolvem as concepções de profissionais de saúde acerca dos limites da autodeterminação corporal da gestante em face dos direitos do nascituro. Metodologia: Trata-se de uma Revisão Narrativa da Literatura utilizando as seguintes bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde, Bases de Dados de Enfermagem e Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica, mediante a utilização da associação dos descritores: aborto, autonomia pessoal, gravidez, profissionais de saúde e planejamento familiar, obtendo-se 17 estudos. O período de busca foi 2011 a 2015. Resultados: os profissionais de saúde, em sua maioria, são a favor da interrupção da gestação apenas em condições legais, sugerindo um posicionamento contrário ao livre exercício da autodeterminação corporal da gestante quando a mesma interferir nos direitos do nascituro. Conclusões: a mulher, embora possua o direito à autodeterminação em relação ao uso de seu corpo, este apresenta limitações a partir do momento que pode interferir na vida de outra pessoa, sendo os profissionais de saúde atores significativos no esclarecimento das mulheres quanto ao uso devido de sua autonomia corporal, sobretudo pela realização oportuna do Planejamento Familiar.